



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA Nº 03/2024/IMAS

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO

1.1. Responsável pela autorização da abertura do processo: Dênio José Viana

1.1.1. Cargo/Função: Presidente do IMAS.

1.2. Responsável pela escolha da modalidade da licitação: Cristiane Aparecida Arruda

1.2.1. Cargo/Função: Agente de contratação.

1.2.2. E-mail: licitação@imasviciosa.mg.gov.br

1.2.3. Especialidade contratada: 23 – Produto de higiene e limpeza

1.2.4. Valor já contratado: R\$ 00,00

1.2.5. Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação

1.2.6. Justificativa: Valor previsto menor que o limite legal para dispensa.

1.3. Setor Solicitante: Administração do IMAS

1.3.1. Responsável pela solicitação: Rafela de Cássia Firmino

1.3.2. Cargo/Função: Diretora Administrativo-financeira

1.3.3. E-mail do solicitante: diretoria@imasviciosa.mg.gov.br

1.4. Responsável pela informação quanto à dotação orçamentária: Mírian Célia de Sousa

1.4.1. Cargo/Função: Chefe da divisão de contabilidade

1.5. Responsável pela Gestão dos contratos: Jorge Lucas Santos da Luz

1.5.1. Cargo/Função: Secretário Executivo da presidência

1.5.2. Matrícula: 173

1.6. Responsável pela fiscalização da entrega: Jorge Lucas Santos da Luz

1.6.1. Cargo/Função: Secretário Executivo da presidência

1.6.2. Matrícula: 173

2. OBJETO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. O objetivo deste processo é a aquisição de produtos de gênero alimentício a serem utilizados pelo Instituto. Considerando a necessidade, são apresentados a seguir os objetos a serem contratados:

ITEM	CÓDIGO DO INSTITUTO	CÓDIGO REDUZIDO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNIDADE
PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - ESPECIALIDADE 23						



1	12.001.002 .004	119	ALCOOL	Alcool 70%, embalagem de 1L.	120	litros
2	12.010.001 .001	354	ACIDO MURIATICO	Acido muriático, embalagem de 1L.	10	litros
3	12.010.001 .002	355	AGUA SANITARIA	Água sanitária, embalagem de 1L.	130	litros
4	12.010.001 .001.02	1786	DETERGENTE 500ML	Detergente neutro, frascos de 500 ml	100	unidade
5	12.01.016	1395	DESINFETANTE DE 2L	Unidades de desinfetante 2L	45	unidade
6	12.010.001 .011	737	LIMPADOR MULTIUSO	Limpador multiuso, tipo original, para uso geral. Embalagens de 500ml	120	unidade
7	12.010.022	1401	SABAO EM BARRA	Sabão em barra, por unidade	50	unidade
8	12.018.003	684	SABAO EM PO	Sabão em pó, em unidades de 1Kg	15	unidade
9	12.010.001 .032	1263	SABONETE LIQUIDO	Sabonete líquido, recipientes de 2L. 10 recipientes totalizando 20 litros de sabonete	10	unidade
10	12.010.002 .007.01	2107	DESODORIZADOR SANITARIO	Pastilhas desodorizadoras para vaso sanitário, caixas com 3 unidades.	50	caixas
11	12.010.002 .013	1197	SACO DE LIXO 100 LITROS	Saco de lixo 100 litros, cada pacote contendo 10 sacos, totalizando 100 sacos	35	pacotes
12	12.010.008	1387	SACO DE LIXO 50 LITROS	Saco de lixo 50 litros, cada pacote contendo 10 sacos, totalizando 100 sacos	150	pacotes
13	12.010.007	1386	SACO DE LIXO 30 LITROS	Saco de lixo 30 litros, cada pacote contendo 20 sacos, totalizando 300 sacos	350	pacotes
14	12.010.006	1385	SACO DE LIXO 15 LITROS	Saco de lixo 15 litros, cada pacote contendo 20 sacos, totalizando 200 sacos	400	pacotes
15	12.015.001 .26	672	ESPONJA	Esponja multiuso para limpeza de louças	45	unidade
16	12.010.001 .001.01	1641	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G	50 pares de luva tamanho G	50	pares
17	12.010.002 .014	1919	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	Papel higiênico macio, folha dupla, pacotes com 12 rolos cada, totalizando 1.200 rolos. Os rolos devem ser de no mínimo 30m.	100	pacotes

18	12.010.033	2072	PAPEL HIGIENICO ROLO 300M	Papel higiênico, rolo 300m.	100	unidade
19	12.010.029	1468	PAPEL TOALHA ROLO	Papel toalha rolo, pacote contendo 02 rolos cada, medindo 19 x 20cm, com 50 ou mais folhas cada rolo	410	pacotes
20	12.010.032	1747	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Papel toalha interfolhas branco, pacotes com 1000 folhas. 150 Pacotes de 1000 folhas cada.	150	pacotes
21	12.010.009	1388	PANO DE CHÃO ALVEJADO	Pano de chão alvejado branco. Medidas aproximadas: 70 X 45cm.	25	unidade
22	12.010.001 .034	1527	PANO PARA LIMEPEZA EM ALGODÃO	Pano para limpeza de superfície, tipo flanela, confeccionado em algodão, cor branca, medida 40X60 cm,	20	unidade

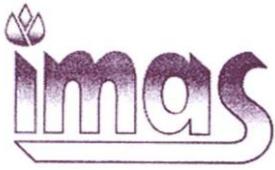
Tabela 1 – Descrição do Objeto de contratação

3. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 3.1.** O material a ser adquirido deverá ser entregue em uma única vez, de forma que o pagamento será realizado mediante a entrega e apresentação de nota fiscal.
- 3.2.** O custo estimado total da contratação, apresentado via média de mercado, é de R\$ 15.877,20 (quinze mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
- 3.3.** O prazo de entrega dos produtos exigido será de 15 (dez) dias corridos, com início após recebimento da Ordem de Fornecimento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 4.1.** A aquisição de produtos de higiene e limpeza no Instituto Municipal de Assistência ao Servidor (IMAS) é um processo que impacta diretamente nas atividades diárias e na sustentabilidade das operações. Neste contexto, a compra dos materiais representa um ciclo de vida que deve ser considerado em sua totalidade, desde a aquisição até o descarte responsável. A seguir, é descrita a solução levando em consideração o ciclo de vida desses objetos.



- 4.2. Planejamento e Aquisição: A fase inicial do ciclo de vida do objeto envolve o planejamento e a aquisição dos materiais a serem utilizados para a manutenção da higiene e da limpeza dos diversos setores do instituto;
- 4.3. Integração e Uso Eficiente: Uma vez adquiridos, os materiais são adicionados ao almoxarifado do instituto.
- 4.4. Descarte Responsável: O final do ciclo de vida dos objetos é marcado pelo descarte responsável dos mesmos. Os materiais de limpeza que podem estar contaminados com infectantes são descartados separadamente, em lixeira própria e com devida sinalização, atendendo aos requisitos sanitários.
- 4.5. Benefícios e Sustentabilidade: A aquisição planejada de materiais de limpeza e higiene atende às necessidades dos servidores, promove a eficiência operacional e contribui para a sustentabilidade. A utilização eficiente e o descarte responsável garantem o ciclo de vida completo desses objetos, minimizando o desperdício e maximizando o uso dos recursos disponíveis.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

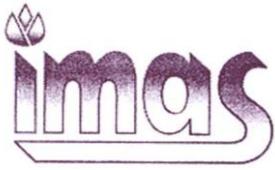
- 5.1. Para participação do processo licitatório e posterior contratação do serviço, serão exigidas as seguintes documentações de habilitação:
 - 5.1.1. Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com atividade econômica compatível com o objeto de contratação;
 - 5.1.2. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - 5.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - 5.1.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais;
 - 5.1.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
 - 5.1.6. Certidão Negativa de Débitos Municipais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. Por se tratar de entrega única, não há contrato no processo.

7. DO RECEBIMENTO

- 7.1. Os materiais deverão ser entregues no setor de licitações do instituto, juntamente com a nota fiscal. No momento do recebimento, o funcionário do local deverá conferir as quantidades e a integridade do material entregue com a ordem de serviço e nota.



7.2. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução

7.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação.

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

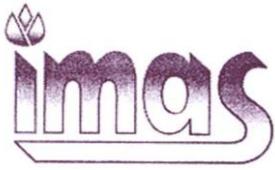
8.6. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para testados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.



- 9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.
- 9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.
- 9.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 3(três) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.
- 9.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 9.7. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.
- 9.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou via pagamento de boleto, caso o contratado requeira.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Pesquisa de Saldos Orçamentários.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.2.1. Material de Consumo: especialidade 6 (produtos de gênero alimentício)

- 10.2.1.1. **Unidade:** 04 01 Administração e planejamento;
- 10.2.1.2. **Função:** 04 Administração;
- 10.2.1.3. **Subfunção:** 122 Administração Geral;
- 10.2.1.4. **Programa:** 001 Programa de apoio administrativo;
- 10.2.1.5. **Proj/Ativ:** 6.001 Manutenção das Atividades da Administração;
- 10.2.1.6. **Conta:** 3390 30 Material de consumo
- 10.2.1.7. **Ficha:** 1
- 10.2.1.8. **Saldo:** R\$ 64.949,85

- 10.3. Por se tratar de compra direta, não haverá bloqueio orçamentário.

11. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

CNPJ: 26.141.515/0001-03

MÍRIAN CÉLIA DE SOUSA – CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES QUANTO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RAFAELA DE CÁSSIA FIRMINO – DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

DÊNIO JOSÉ VIANA – PRESIDENTE DO IMAS
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO

CRISTIANE APARECIDA ARRUDA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA ESCOLHA DA MODALIDADE

Viçosa-MG, 08 de março de 2024.



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES

CNPJ: 26.141.515/0001-03

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

ITEM	CÓDIGO DO INSTITUTO	CÓDIGO REDUZIDO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - ESPECIALIDADE 23									
1	12.001.002.004	119	ALCOOL	Alcool 70%, embalagem de 1L.	120	litros			
2	12.010.001.001	354	ACIDO MURIATICO	Acido muriático, embalagem de 1L.	10	litros			
3	12.010.001.002	355	AGUA SANITARIA	Água sanitária, embalagem de 1L.	130	litros			
4	12.010.001.001.02	1786	DETERGENTE 500ML	Detergente neutro, frascos de 500 ml	100	unidade			
5	12.01.016	1395	DESINFETANTE DE 2L	Unidades de desinfetante 2L	45	unidade			
6	12.010.001.011	737	LIMPADOR MULTIUSO	Limpador multiuso, tipo original, para uso geral. Embalagens de 500ml	120	unidade			
7	12.010.022	1401	SABAO EM BARRA	Sabão em barra, por unidade	50	unidade			
8	12.018.003	684	SABAO EM PO	Sabão em pó, em unidades de 1Kg	15	unidade			
9	12.010.001.032	1263	SABONETE LIQUIDO	Sabonete líquido, recipientes de 2L. 10 recipientes totalizando 20 litros de sabonete	10	unidade			
10	12.010.002.007.01	2107	DESODORIZADOR SANITARIO	Pastilhas desodorizadoras para vaso sanitário, caixas com 3 unidades.	50	caixas			
11	12.010.002.013	1197	SACO DE LIXO 100 LITROS	Saco de lixo 100 litros, cada pacote contendo 10 sacos, totalizando 100 sacos	35	pacotes			

12	12.010.008	1387	SACO DE LIXO 50 LITROS	Saco de lixo 50 litros, cada pacote contendo 10 sacos, totalizando 100 sacos	150	pacotes			
13	12.010.007	1386	SACO DE LIXO 30 LITROS	Saco de lixo 30 litros, cada pacote contendo 20 sacos, totalizando 300 sacos	350	pacotes			
14	12.010.006	1385	SACO DE LIXO 15 LITROS	Saco de lixo 15 litros, cada pacote contendo 20 sacos, totalizando 200 sacos	400	pacotes			
15	12.015.001.26	672	ESPONJA	Esponja multiuso para limpeza de louças	45	unidade			
16	12.010.001.001.01	1641	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G	50 pares de luva tamanho G	50	pares			
17	12.010.002.014	1919	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	Papel higiênico macio, folha dupla, pacotes com 12 rolos cada, totalizando 1.200 rolos. Os rolos devem ser de no mínimo 30m.	100	pacotes			
18	12.010.033	2072	PAPEL HIGIENICO ROLO 300M	Papel higiênico, rolo 300m.	100	unidade			
19	12.010.029	1468	PAPEL TOALHA ROLO	Papel toalha rolo, pacote contendo 02 rolos cada, medindo 19 x 20cm, com 50 ou mais folhas cada rolo	410	pacotes			
20	12.010.032	1747	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Papel toalha interfolhas branco, pacotes com 1000 folhas. 150 Pacotes de 1000 folhas cada.	150	pacotes			
21	12.010.009	1388	PANO DE CHÃO ALVEJADO	Pano de chão alvejado branco. Medidas aproximadas: 70 X 45cm.	25	unidade			
22	12.010.001.034	1527	PANO PARA LIMPEZA EM ALGODÃO	Pano para limpeza de superfície, tipo flanela, confeccionado em algodão, cor branca, medida 40X60 cm,	20	unidade			

Empresa:

CNPJ:

Data:

Validade da proposta:

Carimbo da empresa e assinatura do responsável pela cotação:



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES

CNPJ: 26.141.515/0001-03

ANEXO II - MÉDIA DE MERCADO

ITEM	CÓDIGO DO INSTITUTO	CÓDIGO REDUZIDO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DA MÉDIA	
							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - ESPECIALIDADE 23								
1	12.001.002.004	119	ALCOOL	Alcool 70%, embalagem de 1L.	120	litros	R\$ 7,56	R\$ 907,60
2	12.010.001.001	354	ACIDO MURIATICO	Acido muriático, embalagem de 1L.	10	litros	R\$ 7,59	R\$ 75,90
3	12.010.001.002	355	AGUA SANITARIA	Água sanitária, embalagem de 1L.	130	litros	R\$ 3,14	R\$ 408,63
4	12.010.001.001.02	1786	DETERGENTE 500ML	Detergente neutro, frascos de 500 ml	100	unidade	R\$ 2,11	R\$ 211,00
5	12.01.016	1395	DESINFETANTE DE 2L	Unidades de desinfetante 2L	45	unidade	R\$ 5,74	R\$ 258,45
6	12.010.001.011	737	LIMPADOR MULTIUSO	Limpador multiuso, tipo original, para uso geral. Embalagens de 500ml	120	unidade	R\$ 3,68	R\$ 441,20
7	12.010.022	1401	SABAO EM BARRA	Sabão em barra, por unidade	50	unidade	R\$ 3,58	R\$ 178,83
8	12.018.003	684	SABAO EM PO	Sabão em pó, em unidades de 1Kg	15	unidade	R\$ 10,31	R\$ 154,65
9	12.010.001.032	1263	SABONETE LIQUIDO	Sabonete líquido, recipientes de 2L. 10 recipientes totalizando 20 litros de sabonete	10	unidade	R\$ 24,47	R\$ 244,70

10	12.010.002.007.01	2107	DESODORIZADOR SANITARIO	Pastilhas desodorizadoras para vaso sanitário, caixas com 3 unidades.	50	caixas	R\$ 9,21	R\$ 460,50
11	12.010.002.013	1197	SACO DE LIXO 100 LITROS	Saco de lixo 100 litros, cada pacote contendo 10 sacos, totalizando 100 sacos	35	pacotes	R\$ 8,86	R\$ 310,22
12	12.010.008	1387	SACO DE LIXO 50 LITROS	Saco de lixo 50 litros, cada pacote contendo 10 sacos, totalizando 100 sacos	150	pacotes	R\$ 6,26	R\$ 939,50
13	12.010.007	1386	SACO DE LIXO 30 LITROS	Saco de lixo 30 litros, cada pacote contendo 20 sacos, totalizando 300 sacos	350	pacotes	R\$ 7,45	R\$ 2.606,33
14	12.010.006	1385	SACO DE LIXO 15 LITROS	Saco de lixo 15 litros, cada pacote contendo 20 sacos, totalizando 200 sacos	400	pacotes	R\$ 4,45	R\$ 1.778,67
15	12.015.001.26	672	ESPONJA	Esponja multiuso para limpeza de louças	45	unidade	R\$ 1,61	R\$ 72,45
16	12.010.001.001.01	1641	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G	50 pares de luva tamanho G	50	pares	R\$ 5,94	R\$ 297,17
17	12.010.002.014	1919	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	Papel higiênico macio, folha dupla, pacotes com 12 rolos cada, totalizando 1.200 rolos. Os rolos devem ser de no mínimo 30m.	100	pacotes	R\$ 18,78	R\$ 1.878,00
18	12.010.033	2072	PAPEL HIGIENICO ROLO 300M	Papel higiênico, rolo 300m.	100	unidade	R\$ 5,66	R\$ 565,90
19	12.010.029	1468	PAPEL TOALHA ROLO	Papel toalha rolo, pacote contendo 02 rolos cada, medindo 19 x 20cm, com 50 ou mais folhas cada rolo	410	pacotes	R\$ 4,64	R\$ 1.903,77
20	12.010.032	1747	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Papel toalha interfolhas branco, pacotes com 1000 folhas. 150 Pacotes de 1000 folhas cada.	150	pacotes	R\$ 12,91	R\$ 1.937,00

21	12.010.009	1388	PANO DE CHÃO ALVEJADO	Pano de chão alvejado branco. Medidas aproximadas: 70 X 45cm.	25	unidade	R\$ 6,79	R\$ 169,83
22	12.010.001.034	1527	PANO PARA LIMPEZA EM ALGODÃO	Pano para limpeza de superfície, tipo flanela, confeccionado em algodão, cor branca, medida 40X60 cm,	20	unidade	R\$ 3,85	R\$ 76,90
								R\$ 15.877,20